



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, realizou-se a vigésima quarta
5 reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de
6 videoconferência, com o início às 9h, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo
7 Camardelli, representante da SEMA; Sra. Thais Braun, representante da FEPAM; Sr. Cylon Rosa
8 Neto, representante do SERGS; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Eduardo
9 Stumpf, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH) Sr. Tallys Barbosa /DIFIN/SEMA; Sr.
10 Paulo Mendes Ribeiro representante da SEMA. Sr.Ten. Cel. Rodrigo, representante da Secretaria de
11 Segurança Pública. Participaram também a Sra. Inajara Feijó/DIFIN/SEMA. Após a verificação do
12 quórum iniciou-se os trabalhos às 09h 04min. **Passou-se para o 1º item de pauta: Aprovação da**
13 **Ata da 22ª Reunião Extraordinária (sem Quórum) e 23ª Reunião Extraordinária do Conselho**
14 **Gestor do FEMA;** Sr. Marcelo Camardelli Informa que a ata de nº 22ª Reunião Extraordinária não
15 teve Quórum e que teve somente quatro representantes presentes, também informa que será votada
16 a Ata de nº 23ª Reunião Extraordinária e pergunta se há alguma observação, não tendo nenhuma
17 observação coloca em votação em bloco as ATAS Nº da 22ª Reunião Extraordinária (sem Quórum) e
18 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FEMA; **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
19 **Passou-se para o 2º item de pauta: Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2023 –conforme**
20 **anexos;** Marcelo Camardelli/Sema-Presidente passa a palavra para o Sr. Tallys/ DIFIN/SEMA faz a
21 apresentação do memorando dizendo que as suplementações são o remanejamento para as diárias,
22 materiais de consumo e conservação de bens e Imóveis em relação a serviços. Tanto no 6782 como
23 a 6331, os recursos de resolução do projeto 6782 da fonte de redução da consultoria 3.3.90.35 e de
24 TIC com a consultoria 3.3.90.40, os dois remanejamentos um de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil
25 reais) que foi retirada da consultoria para ser destinado para diárias, o valor de R\$ 55.000,00
26 (cinquenta e cinco mil reais) que é o TIC que também foi destinada para diárias, a somam total ficou
27 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o projeto 6331 materiais de consumo foi retirado
28 R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinadas para o projeto 3.3.90.30 o valor de
29 R\$100.000,00 (cem mil reais) que foi retirado da conservação de bens e imóveis (terceirizada). Sr.
30 Marcelo Camardelli/Sema-Presidente informa que foi feita uma reunião com o presidente da CTP
31 FEMA Sr. Cylon, onde foi tratada a necessidade de trazer para CGFEMA o pedido de consideração
32 de remanejamento para as diárias. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação o ajuste da
33 fonte de suplementação e ajuste da fonte de redução conforme especificado em relação às diárias,
34 materiais de consumo, conservação de bens imóveis de serviço para o exercício de 2023 junto ao
35 plano de aplicação do FEMA. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da pauta:**
36 **Assuntos Gerais:** Sr. Cylon Rosa Neto / SERGS fez um pedido se tivesse como na próxima reunião
37 de dezembro da CTP FEMA uma apresentação bem detalhado sobre a aplicação dos valores de
38 2023. Sra. Marion Luiza Heinrich/ FAMURS informa que esta preocupada em relação aos valores
39 aprovados, que já constaram no plano de aplicação do mês de Abril para repasse de recursos para o
40 Município de Rio Grande, também informa que conversou com o Sr. Eduardo Martin/DIFIN/SEMA,
41 mas não soube informar onde se encontrava tramitando no SEMA o projeto do Município de Rio

42 Grande, e também diz que os Municípios não estão conseguindo executar os valores que foram
43 aprovados na CGFEMA, pois o Município não tem um retorno da SEMA; Sra. Marion Luiza Heinrich/
44 FAMURS diz que precisa ser verificado o quanto antes porque tem um limite para poder executar o
45 valor; também pergunta qual é o prazo da execução dos valores após a aprovação, informa que o
46 Município de Ivoti também está aguardando; falou com o Sr. Marcelo Camardelli presidente que
47 informou que irão regulamentar os repasses dos recursos que é legalmente previsto na legislação.
48 Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente informa que tem uma proposta para construir em conjunto
49 para definir alguns critérios para solicitar os recursos do FEMA, para qualificar e para ter uma maior
50 clareza para liberação dos valores, também informou que os novos critérios que serão criados não
51 irão afetar os recursos que já foram aprovados. Sr. Marcelo Camardelli/Sema diz que informou o
52 Secretario do Município de Rio Grande Sr. Paulo de que já foi localizado o projeto do Município de
53 Rio Grande que está na Assessoria de Educação Ambiental que está como fiscal e que a assessoria
54 ambiental está fazendo algumas solicitações e esclarecimentos. Sra. Marion Luiza Heinrich/
55 FAMURS informa que o Sr. Paulo disse que não teve retorno da Assessoria de Educação Ambiental e
56 que a Assessoria informou para eles que o Município de Rio Grande não poderia ter acesso ao
57 recurso; Sra. Marion Luiza Heinrich/ FAMURS acredita que teriam que se organizarem internamente
58 essas questões para que os Municípios não fiquem inviabilizados; pergunta para o Sr. Cylon Rosa
59 Neto / SERGS se depois que foi feito o repasse do recurso o município pode aplicar durante o
60 exercício financeiro posterior e se tem um prazo para que o recurso seja executado, e se não for
61 executado na data podem perder o direito de executar o valor. Sr. Cylon Rosa Neto / SERGS diz que
62 se o valor já foi empenhado para o ano de 2023 e não conseguir executar todo o valor passa para o
63 ano que vem 2024. Sra. Thais Braun/FEPAM informa que as fundações têm uma data limite para
64 fazer o empenho até dia 08 de Dezembro de 2023. Sr. Cylon Rosa Neto / SERGS diz que os projetos
65 têm chegado à CTP FEMA de maneira aleatória, não tem como analisar com profundidade, com
66 pertinência e consistência os projetos, também diz que a SEMA não tem como liberar a verba se o
67 projeto não está bem estruturado, por esse motivo os projetos tem que passar pela SEMA com algum
68 tipo de ordenação. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente informa que querem criar uma regra com
69 critérios de fluxos para receber os projetos e analisar para poder subsidiar o momento de aprovação.
70 Sra. Marion Luiza Heinrich/ FAMURS diz que concorda em ter um regramento para os projetos, pois
71 tem mais segurança para aprovar a aplicação dos recursos. Sra. Thais Braun/FEPAM informa que a
72 FEPAM está em negociação com a CORSAM e RGE a Balneabilidade deste verão, mas ainda não
73 está definido, por esse motivo irão precisar do recurso do FEMA, pois foi encaminhado um RO para a
74 CELIC com recursos próprios da FEPAM, com isso a FEPAM ficou sem recurso para diárias até o
75 final do ano de 2023, a FEOAM terá que enviar uma solicitação para a CGFEMA para ver a
76 possibilidade de conseguir verba para as diárias da FEPAM. Sr. Ten. Cel. Rodrigo Informa que tem
77 duas etapas do projeto da Construção da nova sede do pelotão Ambiental, um deles é a construção
78 do prédio onde o repasse será para a Prefeitura Municipal de Imbé, outra etapa é a aquisição das
79 embarcações e viaturas, onde foi apresentado e já conseguiram colocar na CELIC a descrição
80 técnica das embarcações e já esta pronta e irão iniciar o processo de aquisição, o processo das
81 viaturas já esta mais avançada para adquiri-las. Não havendo mais nada para ser tratado, encerrou-
82 se a reunião às 09h30min.



Ao Conselho Gestor do FEMA
Sra. Secretária Marjorie Kauffmann

Assunto: Solicitação Alteração Plano de Aplicação do FEMA - Retificação

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar alteração na planilha referente ao Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2023.

Em virtude de ajustes de final de exercício e tendo em vista, majoração no valor de diárias (ocorrido em Dez/2022), tanto quanto ampliação de operações de fiscalização; demandas de materiais e serviços no Jardim Botânico, Parque Zoológico e Unidades de Conservação da SEMA, solicitamos remanejamento orçamentário nas despesas de custeio abaixo relacionadas:

	Projeto fonte suplementação	Fonte de suplementação	Fonte de redução	Projeto fonte de redução	
Diárias de Viagem (14)	6782	3.3.90.14	3.3.90.35	6782	R\$ 45.000,00
			3.3.90.40	6782	R\$ 55.000,00
Material de Consumo (30)	6331	3.3.90.30	3.3.90.37	6331	R\$ 150.000,00
Conservação de Bens Imóveis – Serviços (39)	6331	3.3.90.39	3.3.90.37	6331	R\$ 100.000,00

Conforme demonstrado, as mesmas serão cobertas por saldos orçamentários disponíveis e que não serão utilizados no exercício de 2023.

Nesse sentido, o Plano de Aplicação FEMA 2023 alterado é demonstrado da seguinte forma:

PLANO APLICAÇÃO FEMA - 2023			
Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Locação de mão de obra (37)	10.710.864,00
		Material de Consumo (30)	150.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	100.000,00
	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MATERIAL PERMANENTE	Permanente (52)	300.000,00
Total 6331			11.260.864,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0002- GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SEMA - TIC - MATERIAL PERMANENTE	TIC (52) Permanente	900.000,00
Total 3553			900.000,00
2923 - Publicidade	0001- Publicidade	Publicidade (39)	200.000,00
Total 2923			200.000,00
5862 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	0001 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	Parceria (41)	243.998,00
		Parceria (42)	15.203,00
Total 5862			259.201,00
6725 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	0001 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	Serviços de Terceiros PJ (39)	1.300.000,00
Total 6725			1.300.000,00
6782- Gestão Ambiental	0008 - Gestão Ambiental	Restituições de Receitas (93)	30.000,00
		Obrigações Tributárias e contributivas (47)	70.000,00
	0001 - FISCALIZAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINÇÃO - VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRÁTICA AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORIA 0009 - INVASORAS RS VOLUNTARIADO	Diárias (14)	460.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	255.000,00
		Material de Consumo (30)	412.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	55.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	1.380.000,00
		TIC (40)	545.000,00
		Convênios (41) Custeio	1.204.285,93
		Convênios (42) Permanente	310.000,00
		Material Permanente - desapropriações em Ucs (93)	609.249,07
		Material Permanente (52)	800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	1.330.000,00
		Material Permanente Batalhão Ambiental BM Litoral Norte (52)	5.090.000,00
		Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Litoral Norte (51)	3.000.000,00
Total 6782			15.550.535,00
Total SEMA			29.470.600,00
Total FEPAM			6.000.000,00
Total FEMA 2023			35.470.600,00

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,



Eduardo Aguiar Martin
Analista Administrador DIFIN/SEMA

Solicitação de Alteração do Plano de Aplicação FEMA 2023

Caixa Postal Da Divisao Financeira <div-financeira@sema.rs.gov.br>

Qui, 26/10/2023 15:27

Para:Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>;Conselho Gestor Do Fema <conselho-fema@sema.rs.gov.br>

Cc:Patricia Moreira Cardoso <patricia-cardoso@sema.rs.gov.br>;Lisandro Da Silveira Goncalves <lisandro-goncalves@sema.rs.gov.br>;Eduardo Aguiar Martin <eduardo-martin@sema.rs.gov.br>

 1 anexos (296 KB)

017 - CONSELHO GESTOR FEMA SOLICITACAO ALTERACAO PLANO DE APLICACAO FEMA 2023.pdf;

Boa tarde!

Prezados,

Encaminhamos solicitação de alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2023, com as justificativas e demonstrações elencadas no documento anexo, tendo em vista reunião realizada na manhã de 26/10/2023 com os seguintes integrantes:

- Sr. Marcelo Camardelli - Secretário Adjunto SEMA e Presidente do CONSEMA;
- Sr. Cylon Rosa Neto - Presidente do Conselho Gestor FEMA;
- Sr. Lisandro Gonçalves - Diretor do Departamento de Biodiversidade SEMA;
- Sra. Patrícia Moreira Cardoso - Diretora Administrativa/Financeira SEMA;
- Sr. Eduardo Aguiar Martin - Chefe Divisão Orçamento e Finanças SEMA

Atenciosamente,

Eduardo Aguiar Martin

Chefe de Divisão

Divisão de Orçamento e Finanças - DIFIN/SEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 039/2023

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de xx de 2023.

Marcelo Camardelli
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2023

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$ 10.710.864,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 150.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 100.000,00
		Permanente (52)	R\$ 300.000,00
		TOTAL 6331	R\$ 11.260.864,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (40) Permanente	R\$ 900.000,00
		TOTAL 3553	R\$ 900.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade (39)	R\$ 200.000,00
		TOTAL 2923	R\$ 200.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$ 243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		TOTAL 5862	R\$ 259.201,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$1.300.000,00
		TOTAL 6725	R\$ 1.300.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 30.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 70.000,00
		Diárias (14)	R\$ 460.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 255.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 412.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	R\$ 55.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 1.380.000,00
		TIC (40)	R\$ 545.000,00
		Convênios (41) Custeio	R\$ 1.204.285,93
		Convênios (42) Permanente	R\$ 310.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$ 609.249,07
		Material Permanente (52)	R\$ 800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		Material Permanente(Batalhão Ambiental BM Tramandaí) (52)	R\$ 5.090.000,00
		Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Litoral Norte (51)	R\$ 3.000.000,00
TOTAL 6782	R\$ 15.550.535,00		
SEMA			R\$ 29.470.600,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$ 2.880.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$ 360.000,00
		Serviços de limpeza	R\$ 460.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.300.000,00
FEPAM			R\$ 6.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$ 35.470.600,00